

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 144/2020

Data: 12/02/2020  
000001

Nr. por Centro de Custo: 3

41.0000

Folha: 1/2

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 242 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Código da Dotação :  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT 05.01.2.043.3.3.90.32.04.00.00.00 (168/2020)  
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Nome do Solicitante: Juliana Sembay  
Local de Entrega: CRAS-Centro ReferenciaAssistênciaSocial - Avenida Paschoal Vila Boim  
Destinação: Dispensa de licitação de Cestas Básicas destinadas às famílias atendidas pelo CRAS e em situação de vulnerabilidade social e econômica. Identificação:


Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	70	KIT	ITEM 1- CONTENDO: 1 pacote de 5 quilos de arroz tipo I, classe logo fino, subgrupo parboilizado polido - 2 pacotes de 1 quilo de feijão preto de primeira qualidade, safra nova - 1 pacote de 5 quilos de farinha de trigo branca, tradicional, Tipo I, enriquecida com ferro e ácido Fólico - 2 embalagem de óleo de soja refinado, 900ml - 2 caixas de 40g, de chá mate tostado, natural, contendo 25 saquinhos - 1 pacote de farinha de milho amarelo, tipo fubá mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico contendo 1 quilo - 1 pacote de 1 quilo de sal refinado iodado - 1 pacote de 5 quilo de açúcar refinado - 2 potes de 500 gramas cada, de margarina cremosa, com sal (não gordura vegetal) - 1 pote de doce de frutas (abobora, banana, goiaba, uva, pera, figo) - 1 pacote de macarrão com ovos, tipo parafuso - 1 pacote de macarrão com ovos tipo espaguete ou ninho - 3 pacotes de 400 gramas de leite em pó integral - 1 pacote de 400g de biscoito água e sal - pacotes de	0,0000	0,00

Solicitante: Juliana Sembay.....

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2020.

  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 144/2020

Data: 12/02/2020

Nr. por Centro de Custo: 3

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

Folha: 2/2


000002

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVICOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			720 gramas, tipo rosca, diversos sabores (leite, coco) - 1 embalagem de fermento biológico seco instantâneo 125g - 1 pacote de 1 quilo de farinha de milho branca, tipo biju - 2 pacotes de canjiquinha de milho (quirera), classe amarela, tipo I, 500g - 1 pacote de achocolatado em pó 400g - 1 embalagem de mortadela contendo 1 quilo, com validade para 60 dias - 1 embalagem de café solúvel instantâneo, tradicional, contendo 200 gramas. 2 und de sabão em pedra glicerinado, neutro, 200 gramas cada - 1 und creme dental com flúor e cálcio, contendo 180 gramas - 2 und de sabonete Em barra, diversas fragrâncias, 90 gramas cada - Papel higiênico, folha simples, branca, neutro, cada rolo com 60 x 10, embalagem econômica contendo de 12 a 15 und. (3031985)		
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Juliana Sembay.....

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2020.

  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 30/2020  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
F - Prazo Entrega/Exec.: 4 dias  
Local de Entrega: CRAS-Centro ReferenciaAssistênciaSocial  
G - Urgência:  
H - Vigência: 1 mês  
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.  
J - Observações: Solicitação 144/2020 coleta 41/2020 ( com base na coleta de preços 30/2020) Enviada para proceso de dispensa em 19/02/20  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Des.	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
168	05.01.2.043.3.3.90.32.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	3.3.90.32.04.00.00.00	11.564,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
<b>Total Previsto :</b>				<b>11.564,00</b>

Cruz Machado, 19 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000004

Solicitação 30/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Assistência Social – Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 11.564,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 11.564,00</b>

Cruz Machado, 19 de Fevereiro de 2020.

**Vera Benzak Krawczyk**  
Ser. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

000005

Cruz Machado, 19 de Fevereiro de 2020.

**Parecer Contábil 065/2020**

**Referente à Solicitação – 30/2020 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2020**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
168	05.01	2.043	3.3.90.32.00.00.00	1.000	R\$ 105.000,00	R\$ 11.564,00
Total						R\$ 11.564,00

Jefferson R. Mazur  
Contador

CRC PR 056342/O-8

11/02/2020

https://webmail.pmc.m.pr.gov.br/cpsess4263776728/horde/imp/view.php?actionID=view\_attach&id=1&muid=%7b5%7dINBOX4835

Boa tarde,

A cotação dos produtos solicitados fechou em R\$ 165,20.

Empresa: Pedro Biancolini Comercial de Alimentos Ltda

CNPJ: 33.691.184/0001-31

000006

Atenciosamente,

Paulo Andrade.

<pedrobiancolini@gmail.com> escreveu no dia segunda,  
10/02/2020 à(s) 12:01:

----- Forwarded message -----  
De: <smas@pmcm.pr.gov.br>  
Date: seg., 10 de fev. de 2020 às 11:14  
Subject: Cotação  
To: <pedrobiancolini@gmail.com>

Bom dia,

Segue em anexo os itens para cotação. Precisamos do valor, CNPJ e assinatura.

Se puder mandar ainda hoje, precisamos com urgência.

Att,

Fabiana  
42 3554 1752

--  
Pedro Henrique Biancolini  
(41)98889-5346 TIM (+whatsapp)  
(42)98876-1277 Claro

CNPJ - 33.691.184/0001-31



11/02/2020

https://webmail.pmcem.pr.gov.br/cpsess4263776728/horde/imp/view.php?actionID=view\_attach&id=1&muid=%7B5%7DINBOX4837...

Mavia Viviane Maciel Sodré Guerin  
Assistente Social  
CRESS 9156/PR

Call  
Send SMS  
Call from mobile  
Add to Skype  
You'll need Skype CreditFree via Skype

000008

De: Comercial Otto <comercialotto@yahoo.com.br>  
Enviado: segunda-feira, 27 de janeiro de 2020 08:35  
Para: mavia guerin <maviamaciel@hotmail.com>  
Assunto: Re: ENC: cotação alimentos

Bom dia!!!

Mavia não estou conseguindo digitalizar as pagina, mas segue valores das cesta basicas.

Item 01 R\$ 162,00      7 227,00  
Item 02 R\$ 65,00

At  
Cleuci

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda  
Cruz Machado - PR  
Fone: (42) 3554-1357 / 3554-2186

Em quinta-feira, 23 de janeiro de 2020 09:34:56 BRT, mavia guerin <maviamaciel@hotmail.com> escreveu:

Mavia Viviane Maciel Sodré Guerin  
Assistente Social  
CRESS 9156/PR

Call  
Send SMS  
Call from mobile  
Add to Skype  
You'll need Skype CreditFree via Skype

De: mavia guerin  
Enviado: quinta-feira, 23 de janeiro de 2020 09:33  
Para: licitacoes@apoeste.com.br <licitacoes@apoeste.com.br>  
Assunto: cotação alimentos

Bom dia\_ solicitamos cotação dos itens descritos no documento anexado,

Mavia Viviane Maciel Sodré Guerin  
Assistente Social  
CRESS 9156/PR

Call  
Send SMS  
Call from mobile  
Add to Skype  
You'll need Skype CreditFree via Skype



000009

**ITEM 1-** 1 pacote de 5 quilos de arroz tipo I, classe I, subgrupo parboilizado polido  
- 2 pacotes de 1 quilo de feijão preto de primeira qualidade, safra nova - 1 pacote de 5 quilos de farinha de trigo branca, tradicional, Tipo I, enriquecida com ferro e ácido fólico  
- 2 embalagem de óleo de soja refinado, 900ml - 2 caixas de 40g, de chá mate tostado, natural, contendo 25 saquinhos - 1 pacote de farinha de milho amarela, tipo fubá mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico contendo 1 quilo - 1 pacote de 1 quilo de sal refinada iodado - 1 pacote de 5 quilo de açúcar refinado - 2 potes de 500 gramas cada, de margarina cremosa, com sal (não gordura vegetal) - 1 pote de doce de frutas (abóbora, banana, goiaba, uva, pera, figo) - 1 pacote de macarrão com ovos, tipo parafuso - 1 pacote de macarrão com ovos tipo espaguete ou ninho - 3 pacotes de 400 gramas de leite em pó Integral - 1 pacote de 400g de biscoito água e sal - pacotes de 720 gramas, tipo rasca, diversas sabores (leite, coca) - 1 embalagem de fermento biológica seca instantâneo 125g - 1 pacote de 1 quilo de farinha de milho branca, tipo biju - 2 pacotes de canjiquinha de milho (quirera), classe amarela, tipo I, 500g - 1 pacote de achocolatado em pó 400g - 1 embalagem de margarina cantenda 1 quilo, com validade para 60 dias - 1 embalagem de café solúvel instantânea, tradicional, contendo 200 gramas. 2 und de sabão em pedra glicerizada, neutro, 200 gramas cada - 1 und creme dental com flúor e cálcio, contendo 180 gramas - 2 und de sabonete Em barra, diversas fragrâncias, 90 gramas cada - Papel higiênica, folha simples, branca, neutro, cada rolo com 60 x 10, embalagem econômica contendo de 12 a 15 und.

TOTAL= 248,40

Marcia Klein

Marcia Klein Kozak & Cia Ltda  
CNPJ: 09.152.185/0001-24

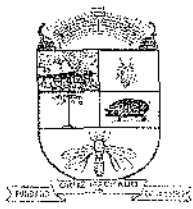
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/02/2020 a 19/02/2020)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta:</b> 41/2020 <b>Data:</b> 19/02/2020							
<b>Fornecedor:</b> 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MDLHADDS OTTO LTDA							
1	ITEM 1 - CONTEUDO:	KIT		70,000	227,0000	15.890,00	Não
				Total do Fornecedor:		15.890,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
<b>Fornecedor:</b> 8107 - MARCELD BARCZAK - SUPERMERCADD							
1	ITEM 1 - CONTEUDO:	KIT		70,000	198,0000	13.860,00	Não
				Total do Fornecedor:		13.860,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
<b>Fornecedor:</b> 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI							
1	ITEM 1 - CONTEUDO:	KIT		70,000	248,4000	17.388,00	Não
				Total do Fornecedor:		17.388,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
<b>Fornecedor:</b> 13199 - PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA							
1	ITEM 1 - CONTEUDO:	KIT		70,000	165,2000	11.564,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		11.564,00	
				Total Itens Vencedores:		11.564,00	
				Total da Coleta:		11.564,00	

000010



000011

# EDITAL DE LICITAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 12/2020**

### **OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.



## 1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

000012

### 2.0. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social visa à contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao processo. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

### 3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao processo. Justifica-se esta dispensa, haja vista que é imprescindível a distribuição de Cestas Básicas por parte da Secretaria de Assistência Social, visando atender as necessidades relativas a alimentação, limpeza e higiene pessoal de toda a família que esteja em vulnerabilidade social e econômica, atendidas pelo CRAS desta municipalidade. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social desta municipalidade.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### 4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A empresa prestadora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.691.184/0001-32, localizada em São Mateus do Sul, Paraná.

### 5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$11.564,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais) perfazendo montante total.

### 6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 05.01

Projeto/Atividade: 2.043

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

### 7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



## 7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrados em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

## 7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (Certidão Negativa de Débitos - CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF)**;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

## 8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

## 9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

"Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)"

## 10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

## 11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



**11.1** – O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

**11.2** – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

**11.3** – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

**11.4** – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

**11.5** – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## **12. DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

## **13. ANEXO DO EDITAL**

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 06 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Prefeito em exercício

Ronaldo Schribenig



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000015

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Pedro Biancolini Comercial de Alimentos LTDA

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.**

VALOR TOTAL: R\$ 11.564,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Pedro Biancolini Comercial de Alimentos LTDA

Pedro  
Q.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**  
**SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA**  
**PEORO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

000016

VICTOR CESAR DA SILVEIRA, brasileiro, natural de São Mateus do Sul, estado do Paraná, nascido em 21/11/1995, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Tenente Max Wolf Filho, nº 975, apartamento 402, bairro Centro, cidade de São Mateus do Sul, estado do Paraná, CEP: 83.900-000 portador da cédula de identidade civil RG nº 10.488.196-3 expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.679.559-99, e **PEORO HENRIQUE BIANCOLINI**, brasileiro, natural de São Mateus do Sul, estado do Paraná, nascido em 27/11/1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na rua Ivan Ulbrich, nº 1419, bairro Centro, cidade de São Mateus do Sul, estado do Paraná, CEP: 83.900-000 portador da cédula de identidade civil RG nº 6.269.512-9 expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.958.039-78, resolvem pelo presente instrumento particular contratual, constituir uma sociedade empresarial limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO:** A sociedade terá a sede e foro no seguinte endereço **AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA Nº 1790, VILA PINHEIRINHO, CIDADE DE SÃO MATEUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, CEP Nº. 83.900-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objetivo o ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM**  
*O espaço abaixo é para uso exclusivo da Junta Comercial. Não assinar, visar ou carimbar/etiquetar*



CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/05/2019 10:44 SOB Nº 41209052906.  
PROTOCOLADO: 191859269 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902289660. NIRE: 41209052906.  
PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Cidra  
J.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**  
**SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA**  
**PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

000017

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E DURAÇÃO** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista neste ato, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000,00 (duzentas mil cotas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
Victor Cesar da Silveira	120.000	R\$ 120.000,00	60%
Pedro Henrique Biancolini	80.000	R\$ 80.000,00	40%
Totais	200.000	R\$ 200.000,00	100%

**CLÁUSULA SEXTA – INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL:** Cada sócio integraliza neste ato em moeda corrente do País a importância correspondente a sua participação no capital social da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade dos sócios é limitada à importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 do Código Civil Brasileiro/2002.

*O espaço abaixo é para uso exclusivo da Junta Comercial. Não assinar, visar ou carimbar/etiquetar*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 10:44 SOB Nº 41209052906.  
PROTOCOLO: 192859269 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902289660. NIRE: 41209052906.  
PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000018  
J.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**  
**SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA**  
**PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA OITAVA - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS:** Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios a título de juros sobre o capital próprio (JCP), pertinente as disposições da Lei 9.249/95, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último, podendo para tanto realizar as antecipações pertinentes, conforme legislação vigente do período.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá distribuir desproporcionalmente lucros e dividendos em relação aos percentuais de quotas de participação de seus sócios, consoante autorização prévia do artigo 1.007, da Lei nº 10.406/2002;

**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício ou remunerar os sócios mediante juros sobre capital próprio (JCP), com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NDNA - DAS ANTECIPAÇÕES PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL:** Fica assegurado aos sócios a disponibilização dos recursos, tanto total, como parcial, distribuídos a título de "LUCROS" provenientes dos resultados da sociedade proporcionalmente às suas cotas de participação, a realizarem eventuais antecipações para futuro aumento de capital (AFAC), devendo esses eventos ser evidenciados e registrados nas demonstrações contábeis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS GRAVAMES NAS QUOTAS:** Os sócios, a título gratuito, gravam em suas cotas o ônus da impenhorabilidade, incomunicabilidade, inalienabilidade e reserva de usufruto vitalício, garantindo assim, condição suspensiva a disponibilidade de bens integrantes do capital social e a plenitude da propriedade nas pessoas dos nus-proprietários.

*O espaço abaixo é para uso exclusivo da Junta Comercial. Não assinar, visar ou carimbar/etiquetar*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 10:44 SOB Nº 41209052906.  
PROTOCOLO: 192859269 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902289660. NIRE: 41209052906.  
PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

luis  
J.

000019

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA  
PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DESIMPEDIMENTO:** O administrador e os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, parágrafo 1º, do CC/2002).

4

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferida para terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Arts. 1.056 e 1.057, do CC 2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSFERENCIA DE QUOTAS SOCIAIS:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**  
A sociedade será administrada pelo sócios **PEDRO HENRIQUE BIANCOLINI** e/ou

O espaço abaixo é para uso exclusivo da Junta Comercial. Não assinar, visar ou carimbar/etiquetar



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 10:44 SOB Nº 41209052906.  
PROTOCOLO: 192859269 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902289660. NIRE: 41209052906.  
PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Pedro  
J.

000020

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**  
**SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA**  
**PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

VICTOR CESAR DA SILVEIRA, investidos na funções de administradores estando o mesmo dispensado de prestar caução a sociedade:

**Parágrafo Primeiro:** A administração da sociedade será realizada exclusivamente pelos seus sócios, ao qual compete o uso individual da sociedade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social.

5

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Paragrafo Terceiro:** Especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, nas aquisições imobiliárias, na contratação de empréstimos, na alienação fiduciária em garantia, serão necessárias intervenções exclusivas dos sócios administradores.

**Paragrafo Quarto:** A sociedade não responde pelos atos praticados sem seu nome, que forem, evidentemente, estranhos ao objeto social ou aos negócios que ela costuma desenvolver, conforme disposição do art. 1.015, parágrafo único, III da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:**

Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PRÓ LABORE:**

Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberá os sócios, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até o limite de dedução do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas administrativas

O espaço abaixo é para uso exclusivo da Junta Comercial. Não assinar, visar ou carimbar/etiquetar



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 10:44 SOB Nº 41209052906.  
PROTOCOLO: 192859269 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902289660. NIRE: 41209052906.  
PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Luiz  
Q.

000021

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**  
**SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA**  
**PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, efetuando levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Cabendo aos sócios com critérios próprios, distribuírem ou permanecerem em reserva os lucros ou perdas apurados, na proporção de suas quotas, essa prestação de contas será feita mediante reunião dos sócios, convocados através de aviso simples fixados no quadro de avisos da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ASSEMBLEIA DE QUOTISTAS:** No final de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas pelo administrador, mediante reunião simples, com comunicado interno e no quadro de aviso para que os sócios compareçam a reunião.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios e depósitos fechado, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessora, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificado em balanço levantado especialmente para esse fim.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o Foro de São Mateus do Sul Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*O espaço abaixo é para uso exclusivo da Junta Comercial. Não assinar, visitar ou carimbar/etiquetar*



CERTIFICADO REGISTRADO EM 22/05/2019 10:44 SDB Nº 41209052906.  
PROTOCOLO: 192859269 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902289660. NIRE: 41209052906.  
PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

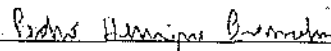
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA  
PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

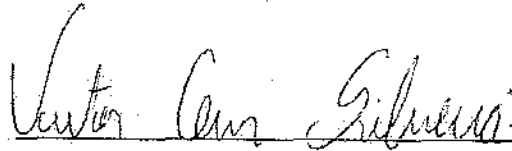
000022

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em uma (01) via, obrigando-se por si e herdeiros ou sucessores ao fiel cumprimento do mesmo até o fim.

São Mateus do Sul – Paraná, 16 de maio de 2019.



Pedro Henrique Biancolini



Victor Cesar da Silveira

O espaço abaixo é para uso exclusivo da Junta Comercial. Não assinar, visar ou carimbar/etiquetar



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 10:44 SOB Nº 41209052906.  
PROTOCOLO: 192859269 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902289650. NIRE: 41209052906.  
PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

PK

Reconheço por Verdadeiro a firma de:  
[0050290]-PEDRO HENRIQUE BIANCOLINI.[0049903]-VICTOR.  
CESAR DA SILVEIRA.....

Empl. R\$2270. Selo RS. 0,80  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.



S. MATEUS DO SUL  
17/05/2019  
023-EMERSON CLEXTON FERREIRA DE  
LIMA-ESCREVENTE

FUNARPEN-Selo Dig.:H0kth . PZlpZ . NY6e7 . ssNEp  
. X8Tjs

Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

000023

CERTIFICO o REGISTRO EM 22/05/2019 10:44 SOB N° 41209052905.  
PROTOCOLO: 192859269 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902289660. NIRE: 41209052905.  
PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000024

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.691.184/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2019	
NOME EMPRESARIAL PEDRD BIANCDLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDRAO CDMPRA ECONOMICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV OZY MENDONCA DE LIMA	NÚMERO 1790	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.900-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PINHEIRINHO	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 8889-5346	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2020 às 10:11:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA  
UNIÃO**

**Nome: PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 33.691.184/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:56 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: **CE69.3127.CBBE.490D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000026

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021589059-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.691.184/0001-32**  
Nome: **PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 33691184000132

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 6779 - Atividade principal: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos  
Endereço: OZY MENDONÇA OE LIMA, 1790 - Bairro VILA PINHEIRINHO - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWXZUNSKWEW9E6S1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 04 de Março de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000028

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.691.184/0001-32

Certidão n°: 5809657/2020

Expedição: 04/03/2020, às 10:14:27

Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.691.184/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000029

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.691.184/0001-32

**Razão Social:** PEDRO BIANCDLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS

**Endereço:** AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA 1790 / VILA PINHEIRINHO / SAO  
MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2020 a 31/03/2020

**Certificação Número:** 2020030204011880466466

Informação obtida em 04/03/2020 10:10:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000030

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Processo de Dispensa:** 12/2020.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 30/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.**

Favorecido: PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:  
33.691.184/0001-32

Valor Total R\$ 11.564,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 12/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.043.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2020.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor MARTIM FRANCISCO RIBAS, matrícula 1568, Assessor Jurídico Municipal, para prestar assessoria jurídica a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se!

Cruz Machado, PR, 10 de março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em exercício



### LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: GLACI GRABOWSKI

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para

servir de moradia para a família da senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

GLACI GRABOWSKI  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 11/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 41/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de

03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

Favorecido: Glaci Grabowski, CPF: 046.093.789-81

Valor Total R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 11/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Pedro Biancoli-

ni Comercial de Alimentos LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 11.564,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

RAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Pedro Biancolini Comercial de Alimentos LTDA  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 12/2020.  
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 30/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.691.184/0001-32

Valor Total R\$ 11.564,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 12/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.043.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Sociedade Beneficente São Camilo

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de clínica especialista que realiza atendimentos médico-psiquiátrico e recuperação de dependentes de álcool e outras drogas através de internações.  
VALOR TOTAL: R\$ 154.740,00 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta reais)  
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Sociedade Beneficente São Camilo  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 04/2020.  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2019  
PROCESSO LICITATORIO Nº 165/2019  
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2020  
CONTRATADO: Construtora Avelar Lopes Ltda.  
CNPJ/MF sob o nº 07.746.438/0001-49.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ/MF sob o nº 75.967.780/0001-71  
OBJETO: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução do término da construção dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIS) - LOTE N.º 02 - "CEMEI LAGOA COARADA", contendo projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento. VALOR DA DESPESA: R\$ 724.029,53 (setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) DATA: 09/03/2020

HILTON SANTIN ROVEDA Prefeito Municipal  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2019  
PROCESSO LICITATORIO Nº 165/2019  
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2020  
CONTRATADO: M. L. P. Gonçalves & Cia Ltda.  
CNPJ/MF sob o nº 09.203.960/0001-95.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ/MF sob o nº 75.967.780/0001-71  
OBJETO: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução do término da construção dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIS) - LOTE N.º 01 - "CEMEI BAIRRO SÃO JESUS", contendo projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento. VALOR DA DESPESA: R\$ 1.544.112,09 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil cento e doze reais e nove centavos) DATA: 09/03/2020

HILTON SANTIN ROVEDA Prefeito Municipal  
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA  
EXTRATO CONTRATUAL  
Contrato de Emprego nº 4462020 (5746)  
Contratante: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ/MF sob o nº 75.967.780/0001-71  
Contratado: M. L. P. Gonçalves & Cia Ltda.  
CNPJ/MF sob o nº 09.203.960/0001-95.  
Valor Global: R\$ 1.544.112,09 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil cento e doze reais e nove centavos)  
Vigência: Início: 09/03/2020 Término: 09/03/2021 (12 meses)  
Prazo de Execução: 08 (oito) meses.  
Licitação: Concorrência nº Obras e Serv. Engenharia Nº 04/2019  
Recursos: Dotação: n.º 1.012.4490.51 - 3141 - 540/2019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEIS 1.012.4490.51 - 1141 - 538/2019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEIS 1.012.4490.51 - 2153 - 508/2019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEIS 1.012.4490.51 - 1152 - 537/2019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEIS - Sendo os Recursos Federal (FNDE) e Próprio do Município.Objeto: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução do término da construção dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIS) - LOTE N.º 01 - "CEMEI BAIRRO SÃO JESUS", contendo projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento.Contrato de Empresa nº 4462020 (5747)  
Contratante: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ/MF sob o nº 75.967.780/0001-71  
Contratado: Construtora Avelar Lopes Ltda.  
CNPJ/MF sob o nº 07.746.438/0001-49.  
Valor Global: R\$ 724.029,53 (setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos)  
Vigência: Início: 09/03/2020 Término: 09/03/2021 (12 meses). Prazo de Execução: 08 (oito) meses. Licitação: Concorrência nº Obras e Serv. Engenharia Nº 04/2019  
Recursos: Dotação: n.º 1.012.4490.51 - 3141 - 540/2019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEIS 1.012.4490.51 - 1141 - 538/2019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEIS 1.012.4490.51 - 3153 - 508/2019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEIS 1.012.4490.51 - 1152 - 537/2019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEIS - Sendo os Recursos Federal (FNDE) e Próprio do Município.Objeto: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução do término da construção dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIS) - LOTE N.º 02 - "CEMEI LAGOA COARADA", contendo projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento.União da Vitória/PR, 8 de março de 2020

Hilton Santin Roveda  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr  
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 29/2020  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Sociedade Beneficente São Camilo  
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de clínica especializada que realize atendimentos médico-pedagógicos e recuperação de dependentes de álcool e outras drogas através de intervenções.  
VALOR TOTAL: R\$ 154.740,00 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta reais)  
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado  
CONTRATADO: Sociedade Beneficente São Camilo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr  
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2020  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2020  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Cooperativa Agroecológica Vale da Iguaçu - COOAVI  
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos pela Cooperativa Agroecológica Vale da Iguaçu - COOAVI, habilitada e credenciada na Chamada Pública 007/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), compreendendo os alimentos estabelecidos pelo FNDE, Resolução 58/2013 e alterações.  
VALOR TOTAL: R\$ 50.045,58 (Cinquenta mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)  
PRAZO DE CONTRATO: 9 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado  
CONTRATADO: Cooperativa Agroecológica Vale da Iguaçu - COOAVI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Processo de Inexigibilidade: 05/2020.  
Interessado: Secretária Municipal de Educação  
A vista dos elementos colhidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 25 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020.  
Autorizo em consequência, a proceder-se à apresentação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de clínica especializada que realize atendimentos médico-pedagógicos e recuperação de dependentes de álcool e outras drogas através de intervenções.  
Favorecido: Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ: 60.975.737/0093-70  
Valor Total R\$ 154.740,00 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta reais)  
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00  
Limitação orçamentária: 04.31.2.014.3.3.90.39  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade para que seja dada a devida publicidade no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2020  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2020  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2020  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Pedro Biancolini Comercial de Alimentos LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas para concessão de Benefício Eventual e título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.554,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais)  
PRAZO DE CONTRATO: 1 mês  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado  
CONTRATADO: Pedro Biancolini Comercial de Alimentos LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Processo de Inexigibilidade: 04/2020.  
Interessado: Secretária Municipal de Saúde  
A vista dos elementos colhidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, o no tocante às atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 25 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 20/2020.  
Autorizo em consequência, a proceder-se à apresentação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de clínica especializada que realize atendimentos médico-pedagógicos e recuperação de dependentes de álcool e outras drogas através de intervenções.  
Favorecido: Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ: 60.975.737/0093-70  
Valor Total R\$ 154.740,00 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta reais)  
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00  
Limitação orçamentária: 04.31.2.014.3.3.90.39  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade para que seja dada a devida publicidade no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2020  
Prefeito Municipal

Magnari Brittes & Cia Ltda  
CNPJ 81.648.484/0001-98  
CRC PR 1349  
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE  
Rua D. Pedro II, 74 - Centro  
84600-000 - União da Vitória - PR  
Telefone: 42.3522-3744  
magnari@magnari.com.br

Anuncie suas  
Avis e Editaes  
aqui no

Assembleias  
Demonstrações financeiras  
Balancos  
Perfils de licenças  
Notas de esclarecimento  
Licitações  
Intimações  
Aviso ao mercado  
Súmulas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Processo de Dispensa: 12/2020.  
Interessado: Secretária Municipal de Assistência Social  
A vista dos elementos colhidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020.  
Autorizo em consequência, a proceder-se à apresentação dos serviços nos termos de adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas para concessão de Benefício Eventual e título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.  
Favorecido: PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.691.134/0001-32  
Valor Total R\$ 11.554,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais)  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93  
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 12/2020. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00  
Limitação orçamentária: 05.01.2.043.3.3.90.32  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 11 de Março de 2020  
Prefeito Municipal

HOLOGRAPHO 33  
Previsão para hoje

Áries: Bom dia para refletir sobre sua vida. Poderá ter algum conflito no trabalho. Controle-se e tente negociar. O diálogo também vale para a relação. Cor: laranja.  
Touro: Precisar de disciplina para dar conta de suas atividades. Pode ter lapso e conflito, então, tenha juízo de critério para não se indispor com ninguém. Cor: prata.  
Gêmeos: Pare de contar apenas com a sorte! Precisar tomar uma atitude firme se realmente quiser resolver um problema. Suas vibrações para a sua carreira. Cor: laranja.  
Câncer: Se você trabalha com parentes, podem ser desastrosos. Controle-se para não piorar as coisas. Atuar em equipe exigirá calma e sabedoria. Cor: prata.  
Leão: Cuidado com mal-entendidos no serviço. Tenha paciência para ouvir e explicar quantas vezes for necessário. Melhor prevenir! O diálogo vai melhorar. Cor: azul-marinho.  
Virgem: Pode ter algum contratempo nas finanças, então, economize. Cuidado com negócios arriscados: tenha bom, O trabalho em equipe ajudará a melhorar. Cor: prata.  
Escorpião: Talvez fale algo sem pensar e se arrependa depois. Meça as palavras e evite conflitos. No serviço, sua criatividade ajudará a resolver problemas. Cor: creme.  
Sagitário: Não misture amizade e grama. Isso pode causar atitudes no futuro. Bom momento para poupar um dinheiro ou lutar com algo feito em casa. Cor: vinho.  
Capricórnio: Você terá a possível para alcançar seus objetivos. Mas cuidado para não exagerar e brigar com todo mundo. Evite o autoritarismo, saiba negociar e ceder. Cor: creme.  
Aquário: Estudos favorecidos, mas você precisará de sossego para se concentrar. Pode ter ideias para lucrar, mas se informe com especialistas. Cor: creme.  
Peixes: Gostará mais liberdade no trabalho para realizar seus objetivos e colaborar ideias em parceria. Pode roubar: briga em parceria ou amizade. Acalme os ânimos. Cor: dourado.

Previsão do tempo  
Fonte: Vênia  
Mínima: 12° / Máxima: 20°  
Mantida: Sol entre nuvens  
Vento: Pancadas de chuva  
Notas: Pancadas de chuva

NOVELAS  
ERANOS SÓIS  
Inês se desespera com a notícia da gravidez, a Lúcia a conforta. Shirley avisa a Durvalina que encontrou Afonso. Afonso se recupera, mas Shirley se sente mal. Inês, Lúcia e Afonso comemoram a notícia sobre Afonso. Padre Venâncio avisa: Gláucia com sua nova vida. Inês procura Afonso, mas não consegue contar a ele sobre o bebê. Virgínia percebe a antelada de Lúcio. Felício e Isabel preocupam-se com seu futuro.

CAVALHEIROS  
Tere se surpreende com a reação de Ursula, que promete provar que Luna/Fiona é interesseira. Bel percebe que Edgar está interessado em Ermelinda. Ominique fica furiosa ao ser ameaçada por Lúcia. Helena ampara Ursula. Rafael sugere a Júlio que Agnes participe da sessão espiritual para estar em contato com Rya. Graziela nota que Alan está interessado em Rya/Glaude, e avisa a Patrícia. No Beira Zelândia e Alexia em trajes íntimos no sítio e questiona a atitude do filho de Ermelinda. Ursula ameaça Lúcia/Fiona.  
MORRER DE MÃE  
Dani agradece Álvaro, que afirma que denunciou a atividade. Tiago e Nicolás brigam novamente, e Resul repreende Matias e Miranda. Jane alerta Thelma sobre sua disputa com Camila. Lurdas passa na previsão de Jane. Cláudia parabeniza Danilo por suas mudanças no coração de restaurante. Resul conta a Vitória sobre sua briga com Matias, e a advogada pensa em falar com Miranda. Camila sofre por não conseguir amamentar Gabi. Magno decide se afastar de Belina. Manas anuncia que Lurdas precisará passar por uma cirurgia. Rati aceita patrocinador projeto de Dani, e Álvaro se irrita com Bárbara. Dani é assediado novamente e pede ajuda a Durval. Jane confirma a Lurdas sua proteção.



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 102/2020

000034

Modalidade: Dispensa nº 12/2020

## 1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à aquisição de cestas básicas destinadas para concessão de benefício eventual a título de auxílio alimentação, para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

## 2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.600/00035

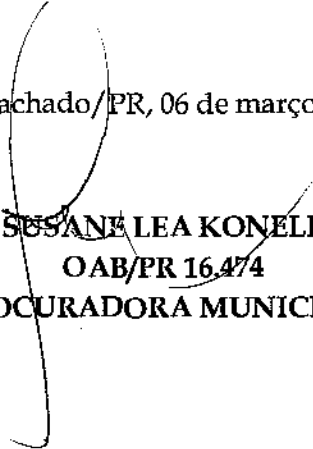
## 4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 06 de março de 2020.

  
SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –  
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000037

## **PORTARIA Nº100/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora Helen Oczust, matrícula nº1444, ocupante do cargo de Assistente Social, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa PEDRO BIANCOLINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 33.691.184/0001-32, que tem por objeto a aquisição de Cestas básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme processo de Dispensa de Licitação 12/2020.

**Art. 2º** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

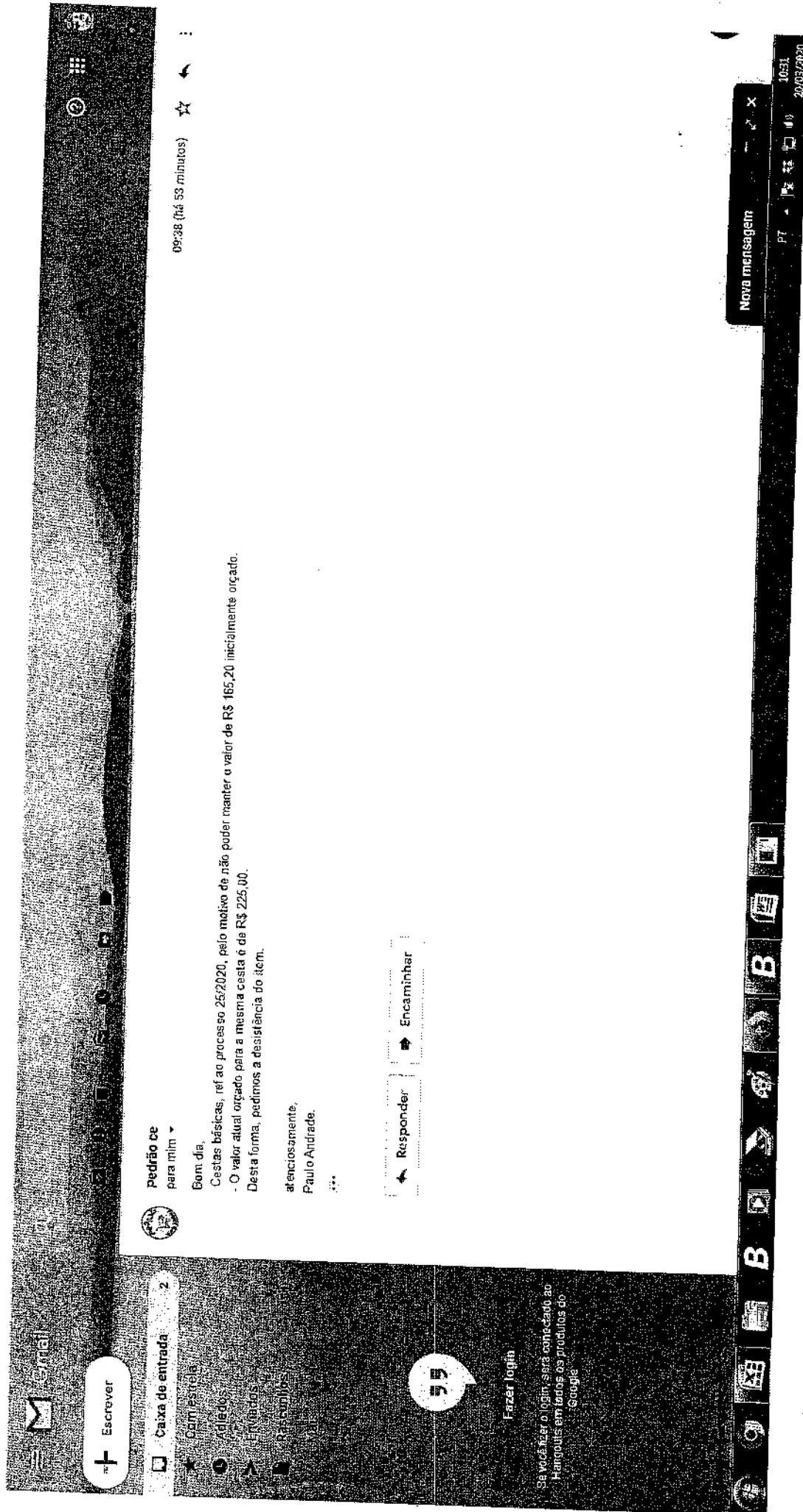
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal em Exercício

DESISTENCIA DO ITEM UNICO – PROCESSO 25/2020 – AQUISIÇÃO CESTAS BASICAS



Recebido por Email em data de 20/03/2020 as 9h38min de Pedro Biancolini -

0038

**Harlei R. E. Silva**  
CPF 016.174.129-02

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Av. Vitória, 251  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 411/2020  
 Data: 19/02/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>ITEM 1- CONTENDO: 1 pacote de 5 quilos de arroz tipo 1, classe logo fino, subgrupo parboilizado polido - 2 pacotes de 1 quilo de feijão preto de primeira qualidade, safra nova - 1 pacote de 5 quilos de farinha de trigo branca, tradicional, Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 2 embalagens de óleo de soja refinado, 900ml - 2 caixas de 40g, de chá mate tostado, natural, contendo 25 saquinho - 1 pacote de farinha de milho amarelo, tipo fubá mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico contendo 1 quilo - 1 pacote de 1 quilo de sal refinado, iodado - 1 pacote de 5 quilo de açúcar refinado - 2 potes de 500 gramas cada, de margarina cremosa, com sal (não gordura vegetal) - 1 pote de doce de frutas (abóbora, banana, goiaba, uva, pera, figo) - 1 pacote de macarrão com ovos, tipo parafuso - 1 pacote de macarrão com ovos tipo espaguete ou ninho - 3 pacotes de 400 gramas de leite em pó integral - 1 pacote de 400g de biscoito água e sal - pacotes de 720 gramas, tipo rosca, diversos sabores (leite, coco) - 1 embalagem de fermento biológico seco instantâneo 125g - 1 pacote de 1 quilo de farinha de milho branca, tipo biju - 2 pacotes de carijquinha de milho (quitera), classe amarela, tipo 1, 500g - 1 pacote de achocolatado em pó 400g - 1 embalagem de mortadela contendo 1 quilo, com validade para 60 dias - 1 embalagem de café solúvel instantâneo, tradicional, contendo 200 gramas. 2 und de sabão em pedra glicerinado, neutro, 200 gramas cada - 1 und creme dental com flúor e cálcio, contendo 180 gramas - 2 und de sabonete Em barra, diversas fragrâncias, 90 gramas cada - Papel higiênico, folha simples, branca, neutro, cada rolo com 60 x 10, embalagem econômica contendo de 12 a 15 und. (3031985)</p>	KIT		70,00	175,00	
<p><b>MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO</b>                  CNPJ: 08.888.888/0001-24 / C.A.P.M.: 90.265.200-10                  Tel: (421) 3554-1404                  Av. Monsenhor Antônio, s/n - Centro - Cruz Machado</p>						
					Total Geral.....:	

*Orçamento feito em 19.03.20 as 16h50min por Casson Marques Nóbrega*

Cruz Machado, 19 de Fevereiro de 2020.

*R. F. Nóbrega*

00039



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

00040

EDITAL RETIFICADO

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 12/2020

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM O PRAZO DE 1 (UM) MÊS DE VIGÊNCIA DE CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

00041

EDITAL RETIFICADO

### **1.0 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020**

#### **2.0. OBJETO**

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM O PRAZO DE 1 (UM) MÊS DE VIGÊNCIA DE CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO.

2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Assistência Social visa à contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao processo. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

#### **3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para aquisição de cesta básicas, destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao contrato. Justifica-se esta dispensa, haja vista que é imprescindível a distribuição de Cesta Básica por parte da Secretaria de Assistência Social, visando atender as necessidades relativas a alimentação, limpeza e higiene pessoal de todas as famílias que estejam em vulnerabilidade social e econômica, atendidas pelo CRAS desta municipalidade. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social desta municipalidade.

3.1. A justificativa para utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações.

#### **4.0. RAZÃO DA ESCOLHA**

4.1. A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.691.184/0001-32, localizada em São Mateus do Sul, Paraná.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

00042

### **EDITAL RETIFICADO**

4.2. Devido a empresa PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, solicitar desistência do referido item, alegando via telefone que não conseguiria manter seu preço devido a pandemia do COVID-19, solicitando desistência conforme email em anexo ao processo. Ao entrar em contato telefônico com a segunda colocada na coleta de preços a mesma informou que poderia entregar as cesta no valor de R\$ 175,00 cada kit, portanto, a escolha recaiu sobre a empresa MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ: 04.699.139/0001-26, localizada em Cruz Machado, Paraná.

### **5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

5.1. Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais) perfazendo montante total.

### **6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 05.01**

**Projeto/Atividade: 2.043**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00**

### **7.0. DA HABILITAÇÃO**

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

### **7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### **7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

**MARCELO BARCZAK & CIA LTDA**

CNPJ/MF N.º 04.699.139/0001-26

NIRE 412.0466940-9

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

00043

MARCELO BARCZAK, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, à Avenida Manoel Ribas, SN, Centro, portador da Cédula de Identidade nº. 3.471.424-O-II/PR e CPF nº. 655.520.249-15 e ELTON RICK HOLLEN, brasileiro, NATURAL de União da Vitória- PR, solteiro, nascido em 01/08/1986, comerciante, residente e domiciliado em Cruz Machado-PR, na Rua Niepse da Silva, nº.108, Centro, CEP 84.620-000, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 9.478.344-5-II/PR e CPF 046.495.909-81, únicos sócios componentes desta Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça de Cruz Machado-PR, sob o nome Empresarial de "MARCELO BARCZAK & CIA LTDA", CNPJ 04.699.139/0001-26, situada na Avenida Pres. Manoel Ribas, Centro, em Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000 conforme contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0466940-9, por despacho em sessão de 01/10/2001 e última alteração sob nº. 20100401660, por despacho em sessão de 02 de fevereiro de 2010, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Neste ato retira-se da sociedade o sócio **ELTON RICK HOLLEN**, qualificado anteriormente, que possuía na sociedade a participação de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo que vende e transfere R\$ 700,00 (setecentos reais) de sua participação no Capital Social para o sócio **MARCELO BARCZAK**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **MARCELO BARCZAK** que já possuía na sociedade a participação de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), neste ato subscreve mais R\$ 700,00 (setecentos reais), divididos em 700 (setecentas) quotas em moeda corrente do país pelo seu valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza através da venda que lhe fez o sócio retirante **ELTON RICK HOLLEN**, na forma da Cláusula Primeira deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social já totalmente integralizado é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, se encontra assim distribuído:

<b>MARCELO BARCZAK</b>	70.000 Quotas	R\$ 70.000,00
------------------------	---------------	---------------

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio remanescente **MARCELO BARCZAK** declara conhecer a situação econômica e financeira da Sociedade.

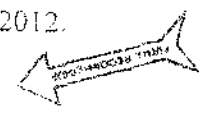
**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não atingidas pela presente alteração do Contrato Social

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Cruz Machado (PR), 22 de novembro de 2012.

  
MARCELO BARCZAK

  
ELTON RICK HOLLEN



Processo elaborado por: CESAR LUIZ CALISTO  
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO


ROLD FIDELL - TITULAR  
CPF: 021.624.919-10

ERNANUS FELDMANN - ESCREVIDOR  
CPF: 478.871.108-12

IAN CRISTIANO A. F. DE OLIVEIRA - TITULAR  
CPF: 478.871.108-12

ELTON RICK HOLLEN  
CPF: 046.495.909-81

Verificado por Verdadeiros e Fatos

  
Cesar Luiz Calisto

Em test. da verdade  
Cruz Machado

**MARCELO BARCZAK & CIA LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06**  
**POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO**

00044

**MARCELO BARCZAK**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Cruz Machado-PR, CEP 84.620.000, à Avenida Manoel Ribas, SN, Centro, portador da Cédula de Identidade nº. 3.471.424-O-11/PR e CPF nº. 655.520.249-15, único sócio da totalidade de capital da empresa **MARCELO BARCZAK & CIA LTDA**, na Avenida Pres. Manoel Ribas, Centro, em Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000 conforme contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0466940-9, por despacho em sessão de 01/10/2001 e última alteração sob nº. 20127936530, por despacho em sessão de 08 de janeiro de 2013, CNPJ nº 04.699.139/0001-26, consoante a faculdade prevista no parágrafo único de artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, **Resolve:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob nome empresarial de **MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Cruz Machado (PR), 14 de maio de 2013.

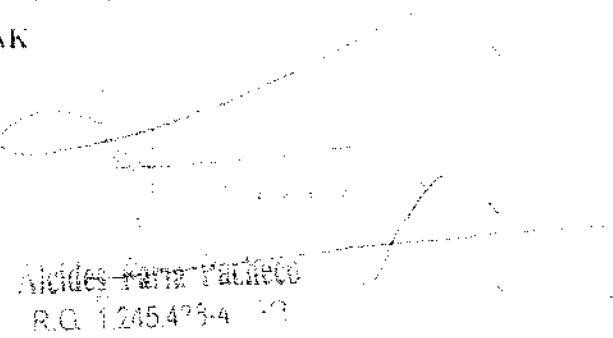


**MARCELO BARCZAK**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM  
SOB NÚMERO. 20132855659  
Protocolo: 13/2855655-9, DE 21/05/2013

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



Sebastião Motta  
R.G. 1.245.473-4

21.05.2013



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO BARCZAK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BENJAMIN BARCZAK		(mãe) MILENE DA SILVA BARCZAK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1970	IDENTIDADE (Número) 34714240	Ordem emissor II	UF PR
CPF (Número) 655.520.249-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (C/OS/RA/CURU - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 6008
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
TIPO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 6008
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	PAÍS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) cesarcalisto@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4723700 472901 4781400 4782201 4744001 4784900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS LEGUMINOSAS BENEFICIADAS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04699139000126	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF AX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pela representante/assessoria/gestor) MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO			
DATA DA ASSINATURA 14/05/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

00045

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 Marcelo Barczak 14/05/2013 PR	
PR1201304413381	





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00047

**CERTIDÃO POSITIVA CDM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCELD BARCZAK - SUPERMERCADO**  
**CNPJ: 04.699.139/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:13:00 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/09/2020.

Código de controle da certidão: **6457.6FAC.B0AC.6C42**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

00048

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021682258-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.699.139/0001-26**  
Nome: **MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/03/2020 10h16min

Número	Validade
256	18/06/2020

00049

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCELO BARCZAK & CIA LTDA ME CNPJ: 04699139000126

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWMGMST3EOPIREL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 20 de Março de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

00050,

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.699.139/0001-26

Certidão nº: 6976689/2020

Expedição: 20/03/2020, às 10:11:44

Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.699.139/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

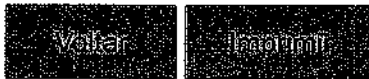
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



00051

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.699.139/0001-26  
**Razão Social:** MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO  
**Endereço:** AV MANOEL RIBAS SN / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2020 a 11/04/2020

**Certificação Número:** 2020031304015108121098

Informação obtida em 23/03/2020 09:02:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

00052

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**ERRATA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25/2020  
DISPENSA Nº 12/2020**

A Comissão de Licitação através do Departamento de Licitações resolve corrigir a publicação do termo de ratificação da dispensa 12/2020 no que se refere à seguinte situação:

**Na publicação do dia 10 de março de 2020, edição nº 1943 do Diário Oficial, bem como na publicação do dia 11 de março de 2020, edição nº 6412 do jornal O Comércio:**

**Onde se lê:** CONTRATADD: Pedro Biancolini Comercial de Alimentos

**Leia-se:** CONTRATADO: Marcelo Barczak – Supermercado

**Onde se lê:** VALOR TOTAL: R\$ 11.564,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

**Leia-se:** VALOR TOTAL: R\$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais)

**Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.**

Cruz Machado, 23 de Março de 2020.



---

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente CLP

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 23 de março de 2020.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em Exercício

**RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA  
N° 106/2020**

Na Portaria nº 006/2020, publicada na Edição Digitalizada nº 1951, Pág. 03, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 20 de março de 2020,

ONDE SE LÊ: (Portarias nº 002, 036, 038, 039, 040, 041, 043, 044, 052, 053, 063, 064 e 075/2020)

LEIA-SE: (Portarias nº 036, 038, 039, 040, 041, 043, 044, 052, 053, 063, 064 e 075/2020)

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de março de 2020.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em Exercício



**LICITAÇÕES**

**ERRATA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
VO nº 25/2020  
DISPENSA Nº 12/2020**

A Comissão de Licitação através do Departamento de Licitações resolve corrigir a publicação do termo de ratificação da dispensa 12/2020 no que se refere à se-

guinte situação:

Na publicação do dia 10 de março de 2020, edição nº 1943 do Diário Oficial, bem como na publicação do dia 11 de março de 2020, edição nº 6412 do jornal O Comércio:

Onde se lê: **CONTRATADO:** Pedro Biancolini Comercial de Alimentos

Leia-se: **CONTRATADO:** Marcelo Barczak – Supermercado

Onde se lê: **VALOR TOTAL:** R\$ 11.564,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Leia-se: **VALOR TOTAL:** R\$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais)

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Cruz Machado, 23 de Março de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente CLP



**EXTRATOS**

**SUPRESSÃO AO CONTRATO  
SOB Nº 010/2020  
PROCESSO Nº 001/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CRUZ MA-

CHADO - EIRELI

00053

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota municipal, sendo gasolina comum, Arla, óleo diesel comum e óleo diesel S10, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

**DO VALOR:**

**ITEM 01:** Gasolina uso automotivo - passa de R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos)

**ITEM 02:** Óleo Diesel Comum - passa de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) para R\$ 3,16 três reais e dezesseis centavos)

**ITEM 03:** Óleo Diesel S-10 - passa de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) perfazendo o valor total de R\$ 54.683,74 cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Município de Cruz Machado  
**CONTRATANTE**

Comercio de Combustíveis  
Cruz Machado  
**CONTRATADA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 071/2015  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
001/2020  
PROCESSO Nº 159/2015**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Rosangela Bezowski

# Horóscopo

Previsão para hoje

**Áries:** Mostra iniciativa no serviço, mas sem agir com impulsividade. Pegue leve também com o excesso da sinceridade para não machucar ninguém. Cor: laranja.

**Touro:** Tente ficar mais na sua conta e empurre suas tarefas numa boa. Ouça mais, mas não cante demais nos outros, respeite sua intuição. Escolherá dúvidas com o par. Cor: laranja.

**Gêmeos:** No serviço, agir em equipe pode ser uma boa. Ainda mais se tiverem altas metas para cumprir. Só que é essencial manter o respeito. Faça a sua parte. Cor: deitada.

**Câncer:** Os astros te darão um gás para lutar pelo que quer. Prova a sua competência no serviço, pois chistes estarão de fora e pode até relatar promoção. Cor: creme.

**Leão:** Pode receber boas notícias em uma questão de justiça. Terá facilidade para apresentar causas novas, inspire-se em alguém mais experiente. Cor: esverdeado.

**Virgem:** Ter mais estabilidade na empresa será sua prioridade e você se dedicará para isso. Bem momento para organizar seus arquivos e jogar fora o que não serve. Cor: branca.

**Libra:** Seu dia não deve ter grandes novidades, então cuide das tarefas de rotina e agilize o serviço. Conte com os colegas, mas abra o olho para a concorrência. Cor: azul-celeste.

**Escorpião:** Prepare-se para um dia cheio de trabalho. E não espere pela sorte, o jeito será anear as tarefas. Cuidado e não abandone um tratamento de saúde. Cor: cinza.

**Sagitário:** Se depender da sua entusiasmo, nada acabará com sua alegria hoje. O período é da sorte, entediado e desmotivação. Use seu carisma. Muita romantismo. Cor: verde.

**Capricórnio:** Está com teco na família e ajudará parentes que precisarem. Vai preferir trabalhar com calma e suar das tarefas que já dá amina. O romântico pode privilegiado. Cor: azul-elara.

**Aquário:** Sobará defender suas ideias a convencer e os passivos. Bem momento para quem precisa fazer acordos ou para participar de entrevista de emprego. Cor: lápis.

**Peixes:** Cuidará com carinho de quem conquistou. No serviço, flaut de alhe nas oportunidades de ganhar mais. Mas também controle os gastos. Cor: verde-escura.

**Previsão do tempo** Fonte: Vivalde

Mínima: 13°C Máxima: 26°C  
Mantida: Sol entre nuvens  
Tardia: Sol entre nuvens  
Noite: Céu com algumas nuvens

**Novelas**

**ERAMUS SEIS**  
De resumos dos últimos capítulos não estão divulgados!

**SALVA-SE QUEM PUDER**  
Bia entra para a equipe de Isaas, e Dieme não goste. Os filhos de Alen zombam da atuação de Petra na naveira, Helena incentiva Micaela a viver a paixão que sente por Arno. Gabi decide ajudar Juan e Mária com a viagem delas para o Brasil. Renatinha descobre que Kyra está viva.

**AMOR DE MãE**  
Não teve resumo divulgado pela emissora

**IMPOSTO DE RENDA**

Contribuintes pessoas físicas poderão receber a restituição devida do Imposto de Renda (IR) deste ano em até 15 dias depois do envio da declaração. É o que propõe o senador Raulo Rodrigues (Rede-AP) como forma de reduzir o impacto econômico negativo da crise do coronavírus. Em projeto de lei apresentado por ele (PL 802/2020), limitado à declaração de IR de 2020 (relativa ao ano-calendário 2019), Raulo chama a atenção para o esforço internacional de combate à pandemia, situação que, na avaliação dele, vai agravar a crise econômica que o Brasil enfrenta há anos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2020  
REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** Registro de preços contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem da rede de veículos da passeio, vana, micro-ônibus e ônibus da Prefeitura Municipal da União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**ATENÇÃO:** Licitação EXCLUSIVA para Microempresa, Microempreendedor individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Edital, do Anexo 4a, da LC 123/2006 (Redespe) e da Lei Complementar nº 147, de 2014.

Forma de Julgamento: Menor Preço Por Item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h30min do dia 15/04/2020.

**CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (direto no site da BMMNET): até as 08h30min do dia 15/04/2020.

**ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 15/04/2020 a partir das 08h30min.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 15/04/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(s) Pregoeiro(s).

**LOCAL:** www.bmmnet.com.br "Acesso Identificado" e link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.

**INFORMAÇÕES:** O edital e seus anexos podem ser acessados no site de Compras e Licitação da Prefeitura União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h00min às 18h00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniao-da-vitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bmmnet.com.br "Acesso Identificado" no link - licitações públicas".

Outras informações pelo e-mail: licitacao@uniao-da-vitoria.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). União da Vitória, 23 de março de 2020.

**Hilene Santin Rovada**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**1º TERMO ADITIVO (5761) DO CONTRATO Nº 160/2019 (5320) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2019 PROCESSO Nº 89/2019**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Adesivo do Químico.

**CONTRATANTE:** Município da União da Vitória - PR

**CONTRATADO:** V8 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELA DA, DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADAS A MUNICÍPIOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**DO QUANTITATIVO:** Confirma solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social e Clausula 6º do Contrato nº 160/2019, fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25,00%, correspondendo ao valor de R\$ 102.800,00 (Cento e dois mil e sessenta e dois reais).

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 5º, § 1º, de Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**FORO:** Comarca da União da Vitória, União da Vitória, 19 de março de 2020.

**MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA**  
CNPJ Nº 75.658.356/0081-82

**TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016 DISPENSA Nº 036/2015 ADITIVO Nº 04/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
**CONTRATADA:** WALDEMAR REINOLDO MEINERZ CPF nº 11.778.745.529-20 - 2.1. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor: 2.1.1. Pela Locação do imóvel na período da 12 (doze) meses, a contratada pagará a contratada a importância de R\$ 371,71 (trezentas e setenta e um reais e setenta e um centavos), mensais, já consideradas o reequilíbrio financeiro aplicado pelo INPC acumulado nas últimas 12 meses, que foi apurado em 4,30 (quatro, virgula trinta) pontos percentuais, dessa forma podendo tolizar para o valor global R\$ 4.458,56 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA OECMA SEGUNDA - EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O prazo de execução do Termo de Contrato fica aditivado em mais 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, vencendo-se em 23/02/2021, sendo o Aditivo emparelhado no formato art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA -** As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Porto Vitória/PR, em 18 de fevereiro de 2020.

**KURT NIELSEN JUNIOR** Prefeita Municipal  
Contratante  
**WALDEMAR REINOLDO MEINERZ** CPF nº 11.778.745.529-20  
Contratada

**Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020 PROCESSO Nº 28/2020**

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para diagramação e impressão da ABC (ABC) livros referentes a Prejiza Contábil e Nomenclatura do Município de União da Vitória, conforme especificações constantes do presente edital e seus anexos, em favor das empresas: GRAFICA CS EIRELI, CNPJ nº 10.651.411/0001-07, com o Valor Global de R\$ 13.480,00 (Treze mil e quatrocentos reais); e VINCIUS RONCAGLIO, CNPJ nº 22.654.822/0001-28, com o Valor Global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais); para que produza os materiais legais nos termos de Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 12/03/2020.

**FRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 4353 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2005, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, na que caber, a Lei nº 8.556 de 21/06/83.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, União da Vitória - PR, 19 de março de 2020.

**Hilene Santin Rovada**  
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
CNPJ 75.338.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84623-000 Cruz Machado Pr.

**ERRATA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020 DISPENSA Nº 12/2020

A Comissão de Licitação através do Departamento de Licitação resolve corrigir a publicação da termo de ratificação da dispensa 12/2020 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 16 de março de 2020, edição nº 1843 do Diário Oficial, bem como na publicação do dia 11 de março de 2020, edição nº 6412 do jornal O Comércio:

Cidade de: CONTRATADO: Pedro Biancini Comércio de Alimentos

Local de: CONTRATADO: Marcelo Barozak - Supermercado Ônia se lá: VALOR TOTAL: R\$ 11.564,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais). Local-se: VALOR TOTAL: R\$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais) Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação original.

Cruz Machado, 23 de Março de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk - Presidente CLP

**MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA**  
CNPJ Nº 75.658.356/0081-82

**TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 056/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 623/2018 PREGÃO Nº 9/2018 ADITIVO Nº 6A/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
**CONTRATADA:** CHITKO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA /CNPJ nº 18.558.104/0001-81 - 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto As partes acima qualificadas firmaram em 23 de março de 2018 o contrato de prestação de serviços, tendo como número de contrato nº 056/2018, Processo Administrativo nº 019/2018, na modalidade da Pregão Presencial nº 014/2018 vencendo-se em 20/03/2019, vencedor do lote 01, e também para o lote 02, para objeto Contratação de empresas para prestação de serviços de informática para a Prefeitura Municipal de Porto Vitória, escolas, e demais locais indicados pela administração, bem como manutenção de todos as câmeras dos prédios públicos. 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - Preço e Vigência O presente Termo Aditivo refere o aumento de Preço e Valor de contratação para mais 12 (doze) meses encerrando-se a Vigência em 20/03/2021. Base legal: Art. 85 da Lei 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor Pelos serviços prestados no período de 12 (doze) meses, a contratada pagará a contratada já, aplicado a correção monetária conforme o disposto na Lei nº 8.668/1993, a importância de R\$ 4.645,86 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) mensais, podendo tolizar o valor total global de em: R\$ 55.763,57 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Porto Vitória/PR, em 19 março de 2020.

**KURT NIELSEN JUNIOR** Prefeita Municipal  
Contratante  
**CHITKO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** CNPJ nº 18.558.104/0001-81 Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**TERMO ADITIVO Nº 0006/2020 (5760) AO CONTRATO Nº 372/2017 (4427) PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2017 PROCESSO DE COMPRA Nº 176/2017**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de 01 (um) Profissional Foneaudiólogo para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal da Saúde de União da Vitória - Paraná, com a carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, nos exatos termos especificações e condições constantes desta Edital e seus Anexos.

**CONTRATADO:** C. FERENCZ FURJAN FONEAUDIÓLOGIA MED E SES NO TRABALHO - CNPJ Nº 28.218.102/0001-05.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Confirma contratação da Secretaria Municipal da Saúde, o prazo de vigência/Execução do Termo de Contrato nº 372/2017 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir em 18/03/2020 e se limitam em 18/06/2020.

**DO VALOR:** Fica aditado ao Contrato nº 372/2017 o valor total de R\$ 8.297,00 (Oito mil, novecentos e noventa e sete reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 5º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 18 de março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 35/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de refeições tipo marmita, com entrega, destinadas aos servidores públicos, bem como aos participantes de cursos de formação, eventos e outras realizadas pelo Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (direto no site da BMMNET): até as 08h30min do dia 08/04/2020.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h30min do dia 09/04/2020.

**ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 08/04/2020 a partir das 09h30min.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 08/04/2020 a partir das 09h30min após a avaliação das propostas pelo(s) Pregoeiro(s).

**VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO:** R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).

Pregoeira: Melissa Barthez Ribeiro.

Outras informações podem ser obtidas na Dpto. de Compras e Licitação da Prefeitura da União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória, 3621-1262. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

E-mail: licitacao@uniao-da-vitoria.pr.gov.br  
Site: www.uniao-da-vitoria.pr.gov.br - links LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Local: <http://www.bmmnet.com.br> "Acesso Identificado" no link - licitações públicas".

União da Vitória - PR, 23 de março de 2020.

**Hilene Santin Rovada**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205  
CEP: 84.600-900  
União da Vitória - Paraná

**COMUNICAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO E CANCELAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

Licitação: Concorrência nº 03/2020  
Objeto: Contratação da Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) das(s) rua(s) e avenida(s): LOTE 1 - João Café Fino; LOTE 2 - Joaquim da Silva Xavier; LOTE 3 - São Cristóvão; LOTE 4 - Laço Sarcoski; LOTE 5 - Orlando Savi Sobrinho; LOTE 6 - Valfredo Brunquell; LOTE 7 - São Domingos; LOTE 8 - 9A; LOTE 9 - Prudente de Moraes, ambas no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos.

N.º do Processo: 25/2020  
Data da Suspensão: 23/03/2020

Motivo da Suspensão: Devido alterações necessárias e serem realizadas na Edital, Resolvendo assim as recomendações no combate ao COVID-19, onde determina a suspensão temporária de alguns serviços.

A Prefeitura Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento, vem COMUNICAR a SUSPENSÃO do andamento do processo em epígrafe e o CANCELAMENTO da sessão pública designada para o dia 31/03/2020.

Mais informações: No Departamento de Licitação, Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º andar, Centro - União da Vitória/PR, ou pelo telefone: (42) 3521-1237. Portal da Prefeitura: www.uniao-da-vitoria.pr.gov.br/ E-mail: licitacao@uniao-da-vitoria.pr.gov.br

União da Vitória (PR), 23 de março de 2020

**PAULO MARCELO SCHEID**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Magnus Brittes & Cia Ltda**

CNPJ 81.648.404/0001-98  
CRC PR 1343

**INSTITUÍDO DE CONTABILIDADE**

Rua D. Antônio H. 74 - Centro  
84600-000 - União da Vitória - PR  
Telefone: 42 3522-3744  
magnus@mgbr.com.br

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 12/2020 - DL

Processo Administrativo: 30/2020  
Processo de Licitação: 25/2020  
Data do Processo: 10/03/2020

Folha: 1/2

000055

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 25/2020
- b) Licitação Nr.: 12/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 25/03/2020
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Cruz Machado, 25 de Março de 2020.

  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.888/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 12/2020 - DL

Processo Administrativo: 30/2020  
Processo de Licitação: 25/2020  
Data do Processo: 10/03/2020

Folha: 2/2

000056

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**


**MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO (8107)**

1 ITEM 1- CONTENDO: 1 pacote de 5 quilos de arroz tipo I, classe logo fino, subgrupo parboilizado polido - 2 pacotes de 1 quilo de feijão preto de primeira qualidade, safra nova - 1 pacote de 5 quilos de farinha de trigo branca, tradicional, Tipo I, enriquecida com ferro e ácido fólico - 2 embalagem de óleo de soja refinado, 900ml - 2 caixas de 40g, de chá mate tostado, natural, contendo 25 saquinhos - 1 pacote de farinha de milho amarelo, tipo fubá mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico contendo 1 quilo - 1 pacote de 1 quilo de sal refinado iodado - 1 pacote de 5 quilo de açúcar refinado - 2 potes de 500 gramas cada, de margarina cremosa, com sal (não gordura vegetal) - 1 pote de doce de frutas (abobora, banana, goiaba, uva, pera, figo) - 1 pacote de macarrão com ovos, tipo parafuso - 1 pacote de macarrão com ovos tipo espaguete ou ninho - 3 pacotes de 400 gramas de leite em pó integral - 1 pacote de 400g de biscoito água e sal - pacotes de 720 gramas, tipo rosca, diversos sabores (leite, coco) - 1 embalagem de fermento biológico seco instantâneo 125g - 1 pacote de 1 quilo de farinha de milho branca, tipo biju - 2 pacotes de canjiquinha de milho (quirera), classe amarela, tipo I, 500g - 1 pacote de achocolatado em pó 400g - 1 embalagem de mortadela contendo 1 quilo, com validade para 60 dias - 1 embalagem de café solúvel instantâneo, tradicional, contendo 200 gramas. 2 und de sabão em pedra glicerinado, neutro, 200 gramas cada - 1 und creme dental com flúor e cálcio, contendo 180 gramas - 2 und de sabonete Em barra, diversas fragrâncias, 90 gramas cada - Papel higiênico, folha simples, branca, neutro, cada rolo com 60 x 10, embalagem econômica contendo de 12 a 15 und.	KIT	70,00	0,0000	175,00	12.250,00
---	-----	-------	--------	--------	-----------

Total do Fornecedor: 12.250,00

Total Geral: 12.250,00

Cruz Machado, 25 de Março de 2020.

  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 12/2020 - DL**

Processo Administrativo: 30/2020  
Processo de Licitação: 25/2020  
Data do Processo: 10/03/2020

Folha: 1/3

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000057**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 25/2020
- b ) Licitação Nr.: 12/2020-DL
- c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d ) Data Homologação: 25/03/2020
- e ) Data da Adjudicação: 25/03/2020 Sequência: 0
- f ) Objeto da Licitação Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

Cruz Machado, 25 de Março de 2020.

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 30/2020  
Processo de Licitação: 25/2020  
Data do Processo: 10/03/2020

Folha: 2/3

**TERMO DE AJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000058

**MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO (8107)**

1 ITEM 1- CONTEUDO: 1 pacote de 5 quilos de arroz tipo I, classe logo fino, subgrupo parboilizado polido - 2 pacotes de 1 quilo de feijão preto de primeira qualidade, safra nova - 1 pacote de 5 quilos de farinha de trigo branca, tradicional, Tipo I, enriquecida com ferro e ácido fólico - 2 embalagem de óleo de soja refinado, 900ml - 2 caixas de 40g, de chá mate tostado, natural, contendo 25 saquinhos - 1 pacote de farinha de milho amarelo, tipo fubá mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico contendo 1 quilo - 1 pacote de 1 quilo de sal refinado iodado - 1 pacote de 5 quilo de açúcar refinado - 2 potes de 500 gramas cada, de margarina cremosa, com sal (não gordura vegetal) - 1 pote de doce de frutas (abobora, banana, goiaba, uva, pera, figo) - 1 pacote de macarrão com ovos, tipo parafuso - 1 pacote de macarrão com ovos tipo espaguete ou ninho - 3 pacotes de 400 gramas de leite em pó integral - 1 pacote de 400g de biscoito água e sal - pacotes de 720 gramas, tipo rosca, diversos sabores (leite, coco) - 1 embalagem de fermento biológico seco instantâneo 125g - 1 pacote de 1 quilo de farinha de milho branca, tipo biju - 2 pacotes de canjiquinha de milho (quirera), classe amarela, tipo I, 500g - 1 pacote de achocolatado em pó 400g - 1 embalagem de mortadela contendo 1 quilo, com validade para 60 dias - 1 embalagem de café solúvel instantâneo, tradicional, contendo 200 gramas. 2 und de sabão em pedra glicerinado, neutro, 200 gramas cada - 1 und creme dental com flúor e cálcio, contendo 180 gramas - 2 und de sabonete Em barra, diversas fragrâncias, 90 gramas cada - Papel higiênico, folha simples, branca, neutro, cada rolo com 60 x 10, embalagem econômica contendo de 12 a 15 und.	KIT	70,00	0,0000	175,00	12.250,00
---	-----	-------	--------	--------	-----------

Total do Fornecedor: 12.250,00

Total Geral: 12.250,00

02 - Autrizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.3.3.90.32.00.00.00.00 (168) Saldo: 105.000,00

Cruz Machado, 25 de Março de 2020.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 12/2020 - DL**

Processo Administrativo: 30/2020  
Processo de Licitação: 25/2020  
Data do Processo: 10/03/2020

Folha: 3/3

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000059**

Cruz Machado, 25 de Março de 2020.